

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo os livros competentes, deste Cartório, deles verifiquei a inexistência de Registro referente ao imóvel constituído de A.P.M., destinado a PARQUE INFANTIL, situado entre as Rua Braúlio Goulart de Azevedo, Rua Dona Yara Azevedo Malta de Sá, Rua Primavera e Av. Gov. José Ludovico de Almeida, no loteamento denominado CONJUNTO RESIDENCIAL PALMARES, nesta Capital, com área de 1.080,26m², medindo: 11,49 metros de frente, para Rua Braúlio Goulart de Azevedo, 7,07 metros de chanfrado, 27,45 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua Primavera, 6,78 metros de chanfrado, 8,43 metros de chanfrado, 27,94 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 5,71 metros de chanfrado, e, 29,00 metros de fundo, dividindo com Rua Dona Yara Azevedo Malta de Sá, figura irregular cujas medidas e confrontações estão de acordo com os autos do loteamento, procedente da área maior da matrícula nº.3.414, d/Cartório, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 31 de agosto de 2005.

Oficial

